

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E  
CONGRATULAÇÕES***

**Ilustríssimo Senhor  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, expressa o reconhecimento e congratula os professores municipais pelo Dia 15 de Outubro.

A Câmara Municipal, no exercício de sua função institucional de valorização da educação e de seus agentes transformadores, manifesta, por meio desta Moção, seu mais profundo respeito, admiração e reconhecimento aos professores, por ocasião da celebração do '*Dia dos Professores*'.

Trata-se de uma data de elevada significância, em que se reverencia a nobre missão daqueles que, com dedicação incansável, constroem os pilares do saber, da ética e da cidadania. Os professores são os verdadeiros artífices do futuro, moldando mentes e corações com sabedoria, paciência e compromisso inabalável com a formação humana.



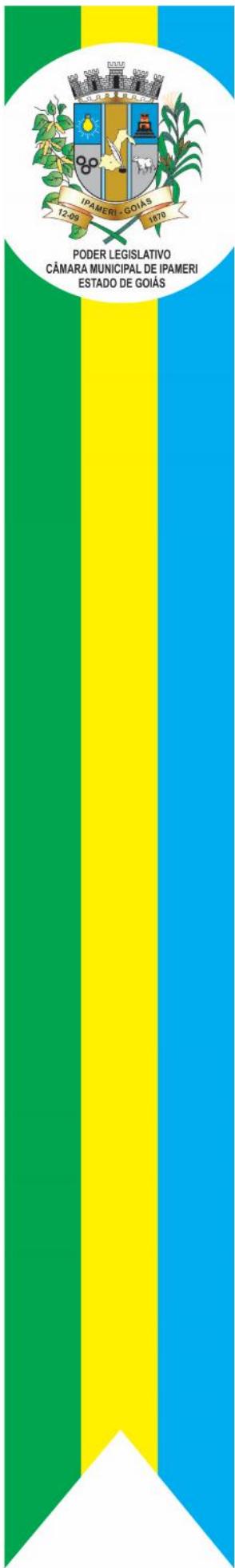
## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

Em tempos de grandes desafios sociais, educacionais e tecnológicos, é imperativo reconhecer que o papel do educador transcende a sala de aula. Ele é mentor, guia e referência; é aquele que, mesmo diante das adversidades, permanece firme em sua vocação de ensinar, inspirar e transformar.

A atuação dos docentes é marcada por uma entrega silenciosa e constante, muitas vezes invisível aos olhos da sociedade, mas essencial à construção de uma nação justa, democrática e desenvolvida. São eles que, com sensibilidade e rigor, promovem o pensamento crítico, cultivam valores e despertam o potencial de cada estudante.

O Poder Legislativo, ciente da relevância da educação como fundamento do progresso social e da justiça, reconhece que a valorização dos professores é um dever permanente e inegociável. Valorizar o magistério é reconhecer a centralidade do educador na formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com o bem comum. É promover o respeito à sua autoridade intelectual, à sua trajetória e à sua contribuição inestimável para o fortalecimento das instituições democráticas.

Neste sentido, esta Casa reafirma seu compromisso com o reconhecimento público, o respeito institucional e o



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

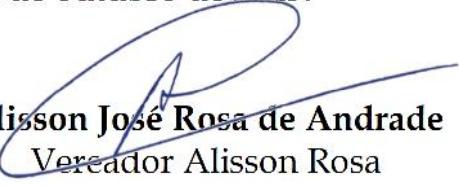
apoio contínuo aos mestres que edificam, com saber e sensibilidade, os alicerces de nossa sociedade.

Esta Moção de Congratulações é, portanto, uma expressão pública e solene de gratidão. Que ela sirva como símbolo do apreço desta Casa Legislativa e de toda a comunidade por cada educador que, com dignidade e excelência, honra a sublime arte de ensinar.

A todos os professores, nossa reverência. Que jamais lhes falte reconhecimento, valorização e apoio. Que sua trajetória continue iluminando caminhos e edificando vidas. Que a educação, por meio de vossos ensinamentos, continue sendo instrumento de liberdade, justiça e transformação. Parabéns pelo seu dia.

E, ao final, que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente manifestação a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás,  
aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

  
**Alisson José Rosa de Andrade**  
Vereador Alisson Rosa



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

(Continuação da Moção ao Dia dos Professores)

Bartolomeu Honório do N. Filho  
Vereador Bartô Filho

*Jairson* Cláudio Machado Vaz *Say*  
Vereador Outorgante

*Dívino* Dívino dos Reis Machado  
Vereador Dívino Cigano

*Neiliane* Neiliane de Souza e Silva Santos  
Vereadora Neiliane Souza  
*Cássio* Cássio Guimarães dos Santos  
Vereador Cássio Guimarães

*Gomes Godoi* Marcelo A. Gomes Godoi  
Vereador Marcelo Godoi

*Daniel Martins* Daniel Martins da Silva  
Vereador Daniel da Garagem

*Sugai* Paulo José Machado Sugai  
Vereador Paulo Sugai

*Genivaldo* Genivaldo Moreira da Silva  
Vereador Geninho  
*Jose Edivar* José Edivar Ribeiro  
Vereador Edivar Ribeiro